

## ATA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se, pela plataforma Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação Local do Instituto Federal do Paraná/ Campus Jacarezinho, sob a presidência de David José de Andrade Silva. Presentes os seguintes membros: Gustavo Henrique Bazan (Docente suplente), Marcos Antonio Hoffmann Nunes (TAE titular), Moises Evangelista (TAE Titular), Pedro Renato Anizelli (Docente suplente). O presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião conforme divulgada no corpo do convite: 1) Recomposição de membros discentes; 2) Recomposição dos membros da sociedade civil ; 3) Organização de atividades para 2023; 4) Tabulação de dados coletados em 2022. **1) Recomposição de membros discentes.** O presidente colocou que, conforme previsto no artigo 9º da Resolução nº 38/2021 Consup/ IFPR, o mandato do representante discente na CPA é de 1 ano. Assim, teoricamente, expiraria no dia 09 de maio, data de emissão da portaria de constituição da comissão local, contudo, as duas representantes titulares, Theodora Ribeiro e Maira Pulpa Dolce, concluíram seus estudos e não estarão mais vinculadas ao campus a partir do dia 16 de março. Nesse sentido, o presidente propôs que o grupo considerasse a necessidade de resolução da ocupação dessas vagas, haja vista que no mês de maio haveria a próxima reunião e seria interessante essa pendência ter sido resolvida. Após debate, resolveu-se que será publicado um edital para indicação dos novos membros discentes cujo resultado seja dado até a primeira quinzena de abril. Caso não haja indicados, a CPA providenciará a recomposição por outros meios, conforme propôs o representante Pedro Anizelli. Em adendo, encaminhou-se a consulta à estudante Maria Elise Nascimento Hosoume para saber se ela irá permanecer na CPA ou não. **2) Recomposição dos membros da sociedade civil.** O Presidente colocou que, conforme o artigo 10º da resolução nº 38/2021 Consup, ocorre perda de mandato de um membro da comissão quando deixa de participar sem justificativa por três reuniões consecutivas ou 5 alternadas, bem como não comparecer por um período de um ano. Assim, ponderou que os representantes escolhidos pelo Colégio Dirigente de Campus acabaram incorrendo nessas situações e, por isso, não poderiam permanecer na comissão. Após considerações dos presentes, foi decidido informar o Gabinete da Direção Geral sobre a perda do mandato dos representantes, explicar as razões e solicitar a indicação de novos membros. Um das possibilidades aventadas de substituição seria o convite a familiares de estudantes vinculados ao campus. Após verificação da legalidade para compreender no que consistiria o termo “sociedade civil” não houve uma interpretação que impedisse essa alternativa. **3) Organização de atividades para 2023.** O Presidente apresentou uma proposta de retomada das reuniões de devolutivas na sequência: cursos técnicos integrados, servidores, cursos noturnos. Ele justificou a ordem em virtude de não ter sido possível abranger todas as categorias e cursos em 2022 priorizaria quem ainda não teve acesso. O membro Gustavo Bazan propôs a inclusão de apresentação da CPA na reunião de pais para dar visibilidade a pessoas que não estão no cotidiano do campus. O membro Marcos Hoffmann propôs o período do retorno no segundo semestre para apresentação em massa dos resultados da CPA, o que otimizaria o trabalho ao concentrar em uma semana. O Presidente destacou que essa metodologia seria interessante, apesar de demandar um esforço conjunto para atendimento de todos cursos. Por fim, a proposta das atividades foi aprovada. **4) Tabulação de dados coletados em 2022.** O Presidente informou que a CPA Central enviou os dados coletados em 2022 e depois convidaria os membros para quem estivesse interessado em ajudar na tabulação. Por fim, o Presidente informou que enviou novamente o questionamento à CPA Central sobre a obrigatoriedade de a CPA Local fazer a aplicação das avaliações discentes nos processos de progressão docente e obteve como resposta que encaminhariam a demanda ao Conselho Superior (Consup). Sem mais a tratar, o presidente *ad-hoc* agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSE DE ANDRADE SILVA, Servidor Docente**, em 14/03/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 14/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 14/03/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO HOFMANN NUNES, Chefe de Seção**, em 14/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE BAZAN, Servidor Docente**, em 22/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2244211** e o código CRC **5B593700**.

---